

**TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO N.º 97/2022 - PROCESSO 10799/2021 – PP 25/2021**

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o n.º 46.482.857/0001-96, ora representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **LEONARDO ANDREW DA SILVA**, portador do R.G. n.º 46.923.888-4 e do C.P.F./MF 384.513.158-60, e de outro lado a empresa **FLAVIA FRUGOLI RAMOS EIRELI**, com sede a Alameda Roque da Costa, 161, Cidade Jardim, Caraguatuba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 25.184.982/0001-40, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pela **Sr. Flávio Roberto Ramos**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 30.688.246-2 e do CPF/MF sob o n.º 252.120.728-40.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de 26 de setembro de 2022, com **Ordem de Serviço em 03 de outubro de 2022**, que tem por objeto “**Contratação de Empresa Especializada em Locação de Caminhões e Equipamentos com Operador, para manutenção de Ruas do Município**”, para **ACRESCIMO** de quantitativo de horas, até o vencimento do presente que se dará em 25/09/2023, no total de **R\$ 213.194,72 (duzentos e treze mil, cento e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos)**, equivalente a aproximadamente 11.150204039143%, do valor inicial contratado, conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANT HORAS	EQUIPAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	CAMINHÃO BASCULANTE TOCO	R\$ 97,98	R\$ 0,00
3	512	CAMINHÃO HIDROJATO	R\$ 146,96	R\$ 75.243,52
4	360	CAMINHÃO TRUCK	R\$ 152,84	R\$ 55.022,40
7	368	GUINDAUTO MUNCK	R\$ 225,35	R\$ 82.928,80
Valor Total:				R\$ 213.194,72

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento artigo 65, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

DS/CONT/CSB



**CLÁUSULA TERCEIRA: SUPORTE ORÇAMENTÁRIO**

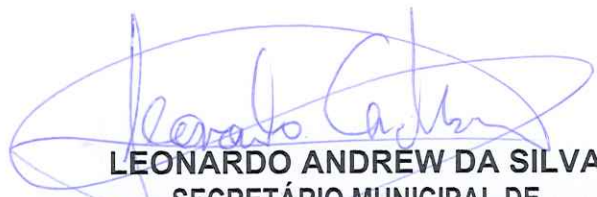
Será empenhado somente o valor referente ao período solicitado pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, cujo término se dará em 25 de setembro de 2023.

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2023
INFRAESTRUTURA	456 – 07.01.15.451.0011.2.035.339039.01.1100000	R\$ 213.194,72

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento. E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba/SP, 13 de setembro de 2023


LEONARDO ANDREW DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

FLAVIA FRUGOLI

RAMOS

LTDA:25184982000140

Assinado de forma digital por

FLAVIA FRUGOLI RAMOS

LTDA:25184982000140

Dados: 2023.09.21 15:25:00 -03'00'

FLAVIA FRUGOLI RAMOS EIRELI
Representante Legal

Testemunhas:


Carlos Alexandre Barros Carneiro

RG: 06.672.433-7


Leticia Alves Dionísio

RG: 40.841.671-3

